



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 42/2023/PROGRAD/UFS

**CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU UFS 2023, PARA INGRESSO EM 2023.1,
NOS CAMPUS DE ARACAJU, ITABAIANA, LAGARTO, LARANJEIRAS, SÃO
CRISTÓVÃO E SERTÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna público que estão convocados para Confirmação da Matrícula Institucional, todos os discentes com ingresso nos cursos de graduação da UFS no 1º período letivo de 2023 por meio do Processo Seletivo Sisu/UFS 2023, nos campi de Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e Sertão, em conformidade com os [Editais nº 07/2023/PROGRAD](#) e [nº 23/2023/PROGRAD](#).

DA CONVOCAÇÃO

1. Estão convocados para a Confirmação da Matrícula Institucional todos os candidatos **APROVADOS** para ingresso em 2023.1, nos campi de Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e Sertão, que:
 - 1.1. Realizaram Pré-Matrícula na condição de classificados na chamada regular do Processo Seletivo Sisu/UFS 2023 – [Edital nº 07/2023/PROGRAD](#);
 - 1.2. Realizaram Pré-Matrícula na condição de classificados na lista de espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2023 – [Edital nº 23/2023/PROGRAD](#);
2. Quando da publicação de relações de candidatos que passarão da condição de suplentes ou excedentes para aprovados após o início do período 2023.1, também serão divulgadas as datas limites para **Confirmação de Matrícula por parte dos suplentes** e realização de **Matrícula Institucional por parte dos excedentes** que se tornaram aprovados.
3. Os candidatos excedentes que passarão para aprovados, ficam dispensados da necessidade de confirmação de matrícula, sendo necessário a realização da Matrícula Institucional através do Portal de Ingresso.
4. **O edital de Confirmação de Matrícula Institucional para os ingressantes no 2º período letivo de 2023 será divulgado próximo do início do período letivo de ingresso em www.sisu.ufs.br.**

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5. A Confirmação de Matrícula deverá ser realizada de acordo com as datas informadas abaixo:
 - 5.1. **Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão: 02/06 a 12/06/2023;**
 - 5.2. **Campus do Sertão: 29/05 a 13/06/2023;**
 - 5.3. **Campus de Lagarto: 03/07 a 18/07.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 42/2023/PROGRAD/UFS

6. O procedimento de Confirmação de Matrícula é **obrigatório**; caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, **a sua pré-matrícula será cancelada**, podendo ser chamado para ocupar a vaga um candidato Suplente ou Excedente, respeitada a ordem de classificação.
7. Para realizar sua confirmação de matrícula, cada discente aprovado em uma das condições do item 1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente no Sigaa > Menu Ensino > Confirmação de Matrícula > Realizar Confirmação**, tudo conforme o **Manual de Confirmação de Matrícula disponível em www.sisu.ufs.br**.
8. Caso haja necessidade e tempo hábil, serão divulgadas novas relações de suplentes ou excedentes convocados para ocupar vagas de desistentes em www.sisu.ufs.br.
9. Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de maio de 2023.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação.